

NORMAS DE CONDUTA PARA DISCENTES E RESPONSÁVEIS

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Levando-se em consideração que o Colégio é um espaço coletivo, seguem abaixo instruções normativas de conduta para que todos tenham uma boa convivência:

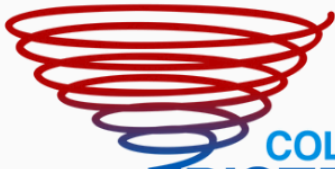
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segmento Estudantil	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral
Educação Infantil (Etapa I e II)	8h às 12h	13h às 17h	Não há Atendimento	7h às 17h
Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano)	Não há Atendimento	13h às 17h30	Não há Atendimento	7h às 17h30
Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º Ano)	7h às 12h20	13h às 18h20	Não há Atendimento	Não há Atendimento
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª Série)	7h às 12h30	Não há Atendimento	18h às 22h	Não há Atendimento

LOCAIS DE ENTRADA E SAÍDA:

Educação Infantil, 1º Ano do Ensino Fundamental I	Portão 1 (Rua Leopoldo Sombini, Nº 105, Jd. do Vale).
Ensino Fundamental II e Ensino Médio	Portão 2 (Rua Adélia Casagrande Bertolotti, S/N, Jd. do Vale)

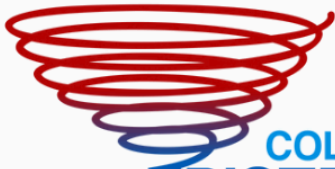
- Em caso de irmãos, o mais velho poderá acompanhar o mais novo da Educação Infantil e/ou 1º Ano do Ensino Fundamental I pelo Portão 01.
- No horário de entrada, haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso; após este horário, o (a) aluno (a) poderá entrar somente pela Secretaria Escolar, e estará sujeito a ficar com falta na 1ª aula e/ou nas demais aulas, de acordo com o horário de sua chegada.



- É obrigatório o uso do cartão de acesso para o registro de entrada e saída. Em caso de perda, deverá ser solicitada a 2ª via através do requerimento no Portal do Aluno, com custo de R\$20,00.
- Os responsáveis estão cientes de que atrasos e faltas provocam mau aproveitamento no rendimento escolar, sendo necessários 75% de frequência em cada componente curricular.
- Na saída, haverá tolerância máxima de 10 minutos de atraso; após esse horário, haverá a cobrança de R\$80,00 por hora de atraso acumulada.
- Os (as) alunos (as) da Educação Infantil e Ensino Fundamental I só poderão ser retirados pelas pessoas indicadas na ficha do (a) aluno (a), com a apresentação do cartão de acesso e portando documento com foto. Os (as) alunos (as) de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, ao finalizar o horário de atendimento, serão dispensados (as), ficando os responsáveis cientes que devem buscá-los (as) ou orientá-los (as) a irem embora desacompanhados (as).
- Qualquer alteração relacionada à ficha cadastral, saúde e saída do (a) aluno (a) deverá ser formalmente feita junto à Secretaria Escolar.
- Se o (a) aluno (a) se sentir mal ou precisar ir embora por qualquer outro motivo, o mesmo deverá comunicar a inspetora, que informará sua família, não podendo o (a) aluno (a) informá-la diretamente sem que um profissional da escola esteja ciente.
- Não autorizamos a saída antes do horário final da aula por telefone; **em casos extraordinários, o responsável deverá comunicar a Secretaria Escolar via Portal do Aluno.**
- ***Adaptação Escolar na Educação Infantil:*** Na primeira semana, os responsáveis deverão estar preparados para acompanhar as atividades da turma por um período de 1h30min; em seguida, se o (a) aluno (a) não estiver bem, os responsáveis poderão levá-lo (a). Após o aumento gradativo do tempo, os responsáveis deverão se preparar para entregá-lo (a) na 2ª semana e aguardar por 20 minutos, para sentirmos se a criança poderá permanecer o horário todo. Em casos mais demorados de adaptação escolar, a coordenação pedagógica irá, junto com a família, planejar as ações de acolhimento.

FALTAS:

- Todas as faltas devem ser justificadas diretamente na ClassApp. Se necessário enviar atestado médico, o mesmo deve ser anexado em PDF e/ou imagem de boa qualidade através dos requerimentos no Portal do Aluno.



- Ao ultrapassar o limite de 25% de faltas em qualquer componente curricular, o (a) aluno (a) deverá realizar um trabalho, onde devem constar os conteúdos ministrados nestas aulas e que deverá ser orientado pelo (a) professor (a) responsável, a fim de compensar suas ausências. Caso as faltas não tenham justificativas plausíveis, o Colégio irá notificar o conselho tutelar.

INTERVALO:

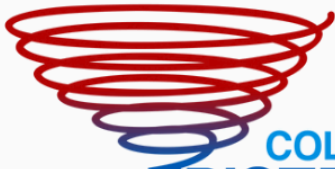
- É proibido que os (as) alunos (as) permaneçam nas salas de aula ou nos laboratórios durante o período de intervalo. Comer em sala de aula (sobretudo balas, chicletes e pirulitos) e/ou beber algo que não seja água armazenada em garrafas *squeeze* também não será permitido.
- Os (as) alunos (as) deverão sair e retornar do intervalo dentro do horário estabelecido, sempre acompanhados (as) por um (a) professor (a), levando consigo tudo o que irá utilizar neste período. Além de ser um tempo dedicado para comer e descansar, o (a) aluno (a) também poderá fazer uso dos banheiros e dos bebedouros, tomando sempre cuidado para evitar atrasos e dispersão.
- Haverá tolerância de até 5 (cinco) minutos para o retorno à sala de aula após o término do intervalo. Ultrapassado esse prazo, o (a) aluno (a) será encaminhado (a) para a Coordenação Pedagógica, e deverá justificar seu atraso para poder assistir à próxima aula, se autorizado pelo (a) professor (a).
- Não será permitido que os (as) alunos (as) realizem compras externas de comidas e/ou bebidas para serem entregues no Colégio; os alimentos poderão ser trazidos de casa e/ou comprados na Cantina do Colégio, que é terceirizada.

COMUNICAÇÃO:

- Todos os informativos, inclusive ocorrências, serão divulgados no ClassApp, com acesso, disponível em IOS e Android, e será de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis seu acompanhamento constante.
- Nas semanas de avaliação, o coordenador pedagógico poderá orientar o(a) aluno(a) a trazer o celular ou tablet carregados para acesso às plataformas ON-LINE.

CELULARES e TABLETS:

- **De acordo com a Lei 12.730, de 11 de outubro de 2007**, é proibido o uso de aparelhos celulares nos estabelecimentos de ensino. O uso destes aparelhos somente será permitido para os (as) alunos (as) a partir do 6º Ano, com finalidade estritamente pedagógica, incluindo as atividades avaliativas, cujo professor (a) responsável comunicará os pais e/ou responsáveis via Portal do Aluno. O não cumprimento desta Lei ocasionará em ocorrência para o (a) aluno (a); após a 3ª ocorrência, o (a) aluno (a)



receberá advertência por escrito, tendo seu pai e/ou responsável convidado para assiná-la.

UNIFORME COMPLETO:

- O uso completo do uniforme com identificação nas peças é obrigatório nas aulas regulares. Os pais e/ou responsáveis deverão tomar cuidado para que o (a) aluno (a) não utilize peças muito apertadas, lembrando que algumas atividades escolares exigem movimento corporal. Não será permitido utilizar toucas, boinas, bonés, chapéus ou quaisquer outros acessórios não cabíveis para o espaço escolar. O uso de tênis é obrigatório para a segurança física dos (as) alunos (as).

Observação: O (a) aluno (a) que estiver sem uniforme completo não poderá frequentar as aulas. A Secretária Escolar irá comunicar a família para que venham buscá-lo (la) e/ou trazer a peça faltante do uniforme.

COMPOSIÇÃO DE NOTAS:

- A média mínima exigida para aprovação em cada componente curricular, de acordo com o Regimento Escolar, é de 6,00 (seis) pontos em cada trimestre.

Educação Infantil e 1º Ano

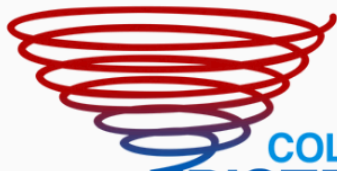
- A avaliação terá caráter processual e formativo através de sondagem, registros e desenvolvimento de atividades que constituirão o portfólio do (a) aluno (a).

Ensino Fundamental e Ensino Médio

- A composição de Notas Trimestrais será: **C1=6,0 + C2=4,0** para Biologia, Ciências, Filosofia, Física, Geografia, História, Línguas Espanhola, Inglesa e Portuguesa, Matemática e Química, sendo C1 - Composição 1: **Avaliação Processual e Formativa**, que pode consistir em Apostilas e Cadernos Completos, Apresentação de Seminários, Engajamento em Plataformas Digitais, Listas de Exercícios, Projetos Interdisciplinares Trimestrais, Propostas de Redação, Relatórios e Trabalhos Escolares, entre outros; e C2 - Composição 2: **Prova Trimestral Interdisciplinar** dos componentes curriculares supracitados.

- Para Arte, a composição será **PA=6,0 + TE=4,0**, sendo PA - Portfólio do Artista, com todos os trabalhos e demais atividades realizadas ao longo do trimestre letivo, e TE - Trabalho Escolar: Apostila Completa e Engajamento na Plataforma.

- Para Educação Física, a composição será **AP=6,0 + TE=4,0**, sendo AP - Atividade Prática de todas as aulas realizadas, e TE - Trabalho Escolar: Trabalho de Pesquisa escrito e apresentado, e Apostila Completa.



- Para Educação Socioemocional, Robótica Educacional e Disciplinas Eletivas, a composição será **DA=4,0 + TE=3,0 + EP=3,0**, sendo DA - Desenvolvimento do Aluno, TE - Trabalho em Equipe e EP - Engajamento na Plataforma.

PROVAS:

- A aplicação das provas poderá ocorrer em formato online e/ou impressa, presencialmente e/ou no contra turno. Ressaltamos que toda atividade desenvolvida em sala de aula é um potencial instrumento de avaliação.
- O (a) aluno (a) que perder a atividade avaliativa deverá solicitar avaliação substitutiva via Link de Requerimentos da Secretaria Escolar, apenas mediante apresentação de atestado médico e no prazo de até 2 dias da realização da mesma.
- O processo de recuperação acontecerá ao final de cada trimestre e o valor maior atribuído a cada avaliação será de 6,0 (seis pontos). Alunos (as) que, durante a aplicação da avaliação substitutiva, ainda estiverem afastados por atestado médico, realizarão diretamente a recuperação trimestral, sendo que, neste caso, o valor maior atribuído a cada avaliação será de 10,0 (dez pontos).
- Os (as) alunos (as) deverão realizar todos os **SIMULADOS** propostos pelo Colégio ao longo de cada trimestre letivo; os resultados serão compartilhados com os familiares, a fim de verificarmos juntos as principais dificuldades e os pontos fortes dos mesmos.

TRABALHOS:

- A Secretaria Escolar e a Coordenação Pedagógica não recebem trabalhos, relatórios, lições de casa/sala e/ou outras atividades em geral (apostilas e cadernos), sendo de responsabilidade do (a) aluno (a) entregar os mesmos diretamente para o (a) professor (a).
- Os (as) alunos (as) poderão realizar a entrega atrasada das atividades até a aula seguinte do componente curricular, porém estas terão peso inferior.

ATENDIMENTO AOS PAIS:

- Não orientamos o uso de grupos em redes sociais (WhatsApp) para o compartilhamento de informações sobre situações escolares das turmas, pensando em preservar o direito à defesa/explicações de todos os envolvidos em cada situação. Sendo assim, e em caso de dúvidas, antes de fazer julgamentos e expor alguém, procure imediatamente a Coordenação Pedagógica.
- Sempre que houver necessidade de atendimento específico, a Coordenação Pedagógica e/ou a família poderão entrar em contato via chat do Portal do Aluno e



agendar com antecedência um horário presencial, de preferência no turno em que o (a) aluno (a) estuda.

MATERIAL ESCOLAR:

- Cabe aos pais e/ou responsáveis a aquisição e reposição de materiais de uso individual.
- Os materiais para as aulas de Arte e desenvolvimento de projetos serão oferecidos pelo Colégio, mediante o pagamento da taxa de papelaria efetuado pelos pais e/ou responsáveis.
- As apostilas SAE Digital, Via Maker e Escola da Inteligência são obrigatórias; a não aquisição implica em dificuldade no acompanhamento das aulas pelo (a) aluno (a), tendo inclusive o risco de ficar sem nota.

Observação: Alunos (as) da Educação Especial e Inclusiva não-alfabetizados deverão efetuar o pagamento do material didático ao Colégio, e o mesmo viabilizará os materiais necessários para cada aluno (a) de acordo com suas necessidades.

LIÇÃO DE CASA:

- A lição poderá ser diária e/ou semanal, devendo o (a) aluno (a) e os pais e/ou responsáveis acompanhar as notificações do Portal do Aluno. Os (As) alunos (as) de Ensino Fundamental e Ensino Médio deverão fazer as devidas anotações.
- Os exercícios e vídeoaulas no AVA/SAE serão disponibilizados semanalmente por cada componente curricular logo após a conclusão deste conteúdo, e terão valor de nota.

Observação: Alunos (as) que faltarem e/ou que estiverem de atestado médico poderão utilizar esses exercícios e as vídeoaulas para estudarem, com a possibilidade de até serem avaliados.

DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS:

- O (A) aluno (a) que portar qualquer tipo de droga (incluindo bebidas alcoólicas e cigarros eletrônicos) nas dependências do Colégio receberá Transferência Compulsória.

DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS:

- Os (As) alunos (as) com diagnóstico positivo de COVID-19, gripe, conjuntivite, caxumba, rubéola, sarampo, catapora, escarlatina, escabiose ou outras doenças dessa mesma natureza deverão ficar afastados das atividades escolares pelo tempo determinado pelo médico, somente retornando às atividades mediante autorização médica.



PRIMEIROS SOCORROS:

- Em caso de acidentes, os (as) alunos (as) serão encaminhados (as) ao Pronto Socorro (HAOC), e os pais e/ou responsáveis serão informados para que se dirijam até o local.

REUNIÃO DE PAIS:

- Momento em que a equipe de professores estará à disposição dos pais e/ou responsáveis para informar sobre o rendimento escolar dos (as) alunos (as), portanto a participação dos mesmos é indispensável.
- O boletim escolar estará disponível no Portal do Aluno um dia antes da reunião.

EVENTOS ESCOLARES:

- Fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é fundamental a participação dos (as) alunos (as), pais e/ou responsáveis.
- Há projetos e eventos que estão atrelados à composição da média trimestral.

COMPORTAMENTO:

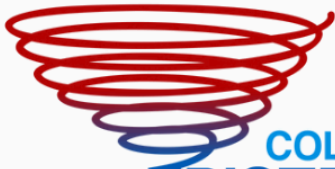
- O (A) aluno (a) que não respeitar as Normas de Conduta será advertido (a) de acordo com o Regimento Escolar.
- É proibido o **namoro** dentro do espaço escolar.
- **Agressões verbais e/ou físicas** não serão admitidas, sendo o agressor suspenso das aulas de acordo com Regimento Escolar.

ALIMENTAÇÃO:

- O Colégio não oferecerá alimentação (comidas, bebidas e lanches), cabendo aos pais e/ou responsáveis providenciá-la.
- O (A) aluno (a) poderá trazer dinheiro para consumo na Cantina da Escola (ressaltamos que a Cantina é terceirizada).
- É terminantemente proibido consumir alimentos fora do local adequado para refeição.

ATIVIDADE DE REFORÇO:

- Caso a Equipe Pedagógica considere necessário a aplicação do Reforço Escolar, os pais e/ou responsáveis serão informados com antecedência. Será cobrado o valor de hora-aula do professor responsável, e o(a) aluno(a) será convocado para essas aulas no contra turno ou no modelo remoto.



ATENDIMENTO TERAPÊUTICO:

- O Colégio não oferece nenhum atendimento terapêutico, sendo de responsabilidade da família o acesso ao sistema de saúde e especialistas que possam avaliar e acompanhar situações emocionais, comportamentais ou dificuldades de aprendizagem.
- Em casos de narrativas ou marcas de violência física e/ou verbal, o Colégio comunicará os pais e/ou responsáveis e o Conselho Tutelar; o mesmo ocorrerá em situações de automutilação dos (as) alunos (as).

PATRIMÔNIO:

- Qualquer dano causado ao patrimônio escolar de uso coletivo deverá ser ressarcido pelos pais e/ou responsáveis.

BIBLIOTECA E JOGOS:

- O usuário tem a responsabilidade de zelar pela conservação do acervo.
- O extravio ou danificação do acervo resultará na reposição ou pagamento do valor correspondente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Caso a edição da obra esteja esgotada, caberá ao Colégio escolher outro material a ser repostado.
- A não-entrega dos livros na data estipulada resultará em multa de R\$1,00 por dia de atraso.
- O Colégio Episteme não se responsabilizará pelo teor contido nas obras. Será apenas de nossa responsabilidade oferecer aos (às) alunos (as) os livros de acordo com a classificação etária de cada um.

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:

- O (A) aluno (a) deverá seguir as normas de segurança para permanência no local.
- **9º Ano e Ensino Médio:** Uso obrigatório de calça comprida, sapato fechado, óculos de acrílico e jaleco branco de manga longa.
- Salientamos que, se o (a) aluno (a) não cumprir as normas de segurança, o mesmo não realizará a aula prática, implicando na perda da pontuação destinada à atividade proposta.

MATRÍCULAS FORA DO PERÍODO REGULAR:

- Alunos (as) que fizerem a matrícula no decorrer do ano letivo receberão o material didático no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetivação da compra.
- Neste período, o (a) aluno (a) deverá fazer uso do livro digital para estudar e realizar as atividades vinculadas a este.

ALTERAÇÃO DE TURMA/PERÍODO:

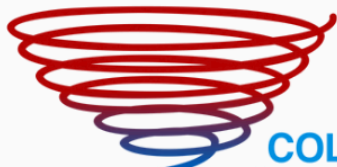
- A alteração de turma e/ou de período dos (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) ocorrerá após parecer favorável da Equipe Pedagógica e levará em consideração os seguintes requisitos:
 1. Vaga disponível na turma pretendente;
 2. Solicitação médica com embasamento que justifique a alteração;
 3. Rendimento e comportamento do (a) aluno (a) comprovadamente prejudicado (a) sem a ocorrência da alteração.

FESTAS DE ANIVERSÁRIO E DEMAIS COMEMORAÇÕES:

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental I:** Serão comemoradas mensalmente, sempre na última semana de aula. O Colégio irá realizar uma **feira simbólica** (simples) com os (as) aniversariantes do mês durante o horário do intervalo. Os aniversariantes de Janeiro irão comemorar junto com os aniversariantes de Fevereiro, e os de Julho junto com os de Agosto, e os de Dezembro junto com os de Novembro.
- **Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** Fica terminantemente proibido a realização de festas de aniversário, pois esta etapa requer o amadurecimento paralelo e gradual de cada aluno (a).
- **Convites para Festas de Aniversário Particulares:** Pedimos para que as famílias evitem enviar convites selecionando apenas alguns alunos (as) da sala, colaborando assim para não deixar nenhum (a) aluno (a) da turma de fora da festividade, **principalmente na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.**
- **Eventos Escolares:** O Colégio realizará alguns eventos no decorrer do ano letivo; estes eventos fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é de extrema importância a participação das famílias.

TRANSPORTE ESCOLAR:

- A opção de van e/ou ônibus escolar como meio de transporte dos alunos é de inteira responsabilidade dos pais. **O Colégio não poderá flexibilizar horários e/ou atividades para se adequar aos itinerários.**



BRINQUEDOS/JOGOS PARTICULARES:

- É terminantemente proibido trazer brinquedos, bolas e principalmente jogos de azar, como o baralho, para dentro do ambiente escolar.
- Não temos o dia do brinquedo, devido às perdas, danos e conflitos gerados. O Colégio dispõe de playground, brinquedos e jogos para uso coletivo das crianças; dessa forma não nos responsabilizamos pelos brinquedos pessoais trazidos para a escola.

**Atenciosamente
Direção Escolar**